

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 46221-53.2010.8.06.0000/40066-34.2010.8.06.0000.

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, Matrícula 7796, do cargo de Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa – Engenharia Civil, a partir de 25 de janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE (em exercício)

PORTRARIA Nº 1373/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder para a servidora SANDRA MARIA BRASIL UCHOA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 34704.1/5, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTRARIA Nº 1374/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria nº 1176/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça de 20 de agosto de 2010, que incluiu a servidora LORENA ARAGÃO CORREIA E SÁ, Analista Judiciário, Matrícula nº 5332.1/1, no Quadro I, da Portaria nº 547/2010, datada e publicada no Diário da Justiça do dia 19 de abril de 2010, bem como majorar em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela aludida servidora, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTRARIA Nº 1350 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4748952-10.2010.8.06.0000, designar **TEODORICO COELHO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 6523, Subtenente PM e **TATIANA MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 6085, Sargento PM, concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem à Comarca de Tabuleiro do Norte a serviço de segurança da Excelentíssima Juíza da citada Comarca, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA